



EDITAL Nº 9, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

**FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO, instituída pela Instrução de Serviço nº 70, de 1º de agosto de 2017, da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 123/2017; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA / SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
FACOM	Ciência da Computação	1	20 horas	Mestrado	11/01/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

TITULAÇÃO:	REGIME DE TRABALHO 20 HORAS	
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
Doutor ou Mestre	R\$ 2.236,29	R\$ 531,73
Especialista		R\$ 171,79
Graduado		----

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;



- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;
- g) Formação Exigida (Requisitos):
 - Graduação em: Ciência da Computação ou áreas afins.
 - Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Ciência da Computação ou áreas afins.
- 3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 3.3 Na ausência de cópia autenticada em cartório, o candidato deverá providenciar a apresentação do original, para efeito de autenticação, por Servidor Público da UFMS, no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
- 3.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas pelo Edital da Comissão Especial.**
- 3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 3.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.
- 3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 3.8 No ato da inscrição, na hipótese de o candidato possuir vínculo com órgão municipal, estadual, distrital ou federal, nos casos permitidos pela legislação, deverá preencher e entregar declaração de que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- 4.1 Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou outro tipo licença, nos termos do Ar. 6º da Lei nº 8.745/93.
- 4.2 Servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.
- 4.3 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.
- 4.4 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto.
- 4.5 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.
- 4.6 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.



- 4.7 Candidato que tenha sido professor substituto da UFMS ou tenha trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos vinte e quatro meses, anteriores à data deste Edital.
- 4.8 Servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.
- 4.9 Candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.
- 4.10 Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **8 a 9 de agosto de 2017, no horário de 8h às 11h30min e das 13h às 17h**, para candidatos com o título de **doutorado ou mestrado**, na Coordenação Administrativa (COAD) da Faculdade de Computação (Facom) no segundo andar;
- 5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **10 de agosto de 2017, no horário de 8h às 11h30min e das 13h às 17h** candidatos com o título de **especialista**;
- 5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia **11 de agosto de 2017, no horário de 8h às 11h30min e das 13h às 17h** candidatos com **graduação**;
- 5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.5 Será publicado Edital de Deferimento e Indeferimento das inscrições no dia 14 de agosto de 2017 na COAD da Facom.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 6.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8h do dia 17 de agosto de 2017, no Auditório 1 da Facom (térreo);
- 6.3 A prova escrita, com duração de duas horas, será realizada no dia 17 de agosto de 2017, imediatamente após o sorteio do tema da prova didática, no Auditório 1 da Facom (térreo);
- 6.4 A prova didática será realizada no dia 18 de agosto de 2017 a partir das 9h no Auditório 1 da Facom (térreo);
- 6.5 O resultado final será divulgado na COAD da Facom, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.



- 7.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.
- 7.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Estrutura sequencial: declaração de variáveis, expressões aritméticas e lógicas, entrada e saída.
2. Estruturas condicionais e de repetição.
3. Fundamentos básicos da orientação a objetos: objeto, atributo, método, classe, atributos e métodos de classe (*static*).
4. Vetores e matrizes.
5. Algoritmos recursivos.
6. Algoritmos de ordenação: *bubble sort*, *insertion sort*, *selection sort*, *quicksort* e *mergesort*.
7. Conceitos avançados de orientação a objetos: herança e polimorfismo; abstração: classes abstratas e interfaces; encapsulamento.
8. Estruturas de dados elementares: listas, filas e pilhas.
9. Listas de prioridade.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- . DEITEL, H.; DEITEL, P. Java: Como Programar. 8. ed. Editora Pearson/Prentice Hall, 2010.
- . TAMASSIA, R.; GOODRICH, M. T. Estruturas de Dados e Algoritmos em Java. 5. ed. Editora Bookman, 2013.
- . SAVITCH, W. Java: An Introduction to Problem Solving and Programming. 7 ed. Addison Wesley, 2014.
- . SWARCFITER, L.; MARKENZON, L; Estruturas de Dados e seus Algoritmos. 3. ed. Editora LTC, 2010.
- . SAVITCH, W. Java: An Introduction to Problem Solving and Programming. 7 ed. Addison Wesley, 2014.
- . CORMEN, T. H.; LEISERSON, C. E.; RIVEST, R. L.; STEIN, C. Algoritmos - Teoria e Prática. Tradução da 3. ed. americana. Editora Campus, 2012.

Prof. Eraldo Luís Rezende Fernandes,
Presidente.

Profª Bianca de Almeida Dantas,
Membro.

Prof. Anderson Viçoso de Araujo,
Membro.

Téc-Adm. Izabel Valdes Batista,
Secretária.